



ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

COMUNICADO AO MERCADO

Construção de terminal portuário de GLP

São Paulo, 29 de novembro de 2024 – A Ultrapar Participações S.A. (B3: UGPA3 / NYSE: UGP, “Ultrapar”), em cumprimento à Resolução CVM 44/21, comunica que submeteu para aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) a parceria a ser desenvolvida entre a sua subsidiária Companhia Ultragaz S.A. (“Ultragaz”) e a Supergasbrás Energia Ltda., mediante a constituição de uma sociedade de propósito específico (“SPE”) com participação igual entre os acionistas, para a construção e operação de terminal no Porto de Pecém (CE) para movimentação de GLP (“Projeto”). Além da respectiva aprovação do CADE, a operação está sujeita a outras condições precedentes, comuns para esse tipo de operação.

Uma vez aprovado, será construída uma estrutura com capacidade de armazenamento de aproximadamente 62 mil toneladas, com conclusão prevista para 2028. Para este Projeto, estima-se investimentos de R\$ 1,2 bilhão, divididos igualmente entre as partes. O Projeto promoverá maior segurança no abastecimento de GLP às regiões Norte e Nordeste do país, historicamente deficitárias na produção nacional.

Esse movimento demonstra a contínua capacidade da Ultragaz em perseguir eficiências e a disposição da Ultrapar em realizar parcerias estratégicas em seu portfólio de negócios.

Rodrigo de Almeida Pizzinatto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Ultrapar Participações S.A.